



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos 10 (Dez) dias do mês de abril do ano de 2018, às 13:30 (Treze e trinta horas), reuniu-se na sede na **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**, com endereço na Rua João Antônio, nº 261, Centro, MIRABELA-MG, inscrita no CNPJ de nº 25.220.880/0001-32, isento de inscrição estadual, o Sr. Lino Soares Fonseca Neto, designado Pregoeiro, e a Equipe de Apoio, Marcos Guilherme Matos Cardoso e Evandro Wagner Alves dos Santos, vereadores desta casa, nomeados pela portaria nº 12/2018, de 26 de fevereiro de 2018, para julgar o recurso apresentado pela licitante MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35, ao Procedimento Licitatório nº 001/2018 – Pregão Presencial 001/2018, cujo objeto é aquisição de combustível tipo gasolina, onde questionou que a empresa COMERCIAL GARCIA MENESES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.171.0003/0001-36 não apresentou no decorrer do processo alterações realizadas no registro comercial da mesma, tornando-a assim inabilitada para prosseguir no certame. Foi aceito o pedido de recurso da empresa solicitante e assim concedido o prazo previsto no edital para apresentação das razões solicitadas. No dia 02 (Dois) de abril do corrente ano a empresa MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, por seu representante Gustavo Botelho Figueiredo, protocolou junto esta casa legislativa o recurso ora solicitado, sendo encaminhada, no mesmo dia, cópia para a empresa COMERCIAL GARCIA MENESES LTDA para apresentação das contrarrazões se assim julgassem necessário, conforme processo montado. Vencendo o prazo previsto no edital, item J) IMPUGNAÇÕES E RECURSOS, subitem 2.1, a empresa COMERCIAL GARCIA MENESES LTDA não apresentou suas contrarrazões, motivo este que a torna inabilitada para prosseguir no certame e habilita a empresa MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME para a fase de “Abertura dos envelopes de documentação de habilitação”, sendo esta fase marcada para o dia 13 (Treze) de abril de 2017, às 13:30 horas da manhã na sede da Câmara Municipal de Mirabela. Nada mais havendo a se tratar e salientando que esta comissão baseia-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Lino Soares F. Neto
Pregoeiro Oficial

Marcos Guilherme Matos Cardoso
Equipe de Apoio

Evandro Wagner Alves dos Santos
Equipe de Apoio